



Município de Sorocaba



13 de agosto de 2026



Ano: 34 / Número: 4.014

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

CGM

Controladoria Geral do Município

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

ERRATA - PORTARIA CGM Nº 07/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Na Portaria CGM nº 07/2026, de 12 de agosto de 2026, publicada no Jornal do Município, que altera a Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;”

LEIA-SE:

“Art. 3º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;”

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;”

LEIA-SE:

“Art. 4º (...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Concessões e Parcerias, Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;”
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de agosto de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR - Controlador-Geral do Município

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE BALANCETE 07/2026 PERÍODO: JULHO/2026

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/2026	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845)				
30/06/2026	SALDO	R\$ 162.798,40			
31/07/2026	REND.APLIC. JULHO/2026			R\$ 1.725,60	
	TOTAL GERAL	R\$ 162.798,40	R\$ 0,00	R\$ 1.725,60	R\$ 164.524,00

Wanda Aparecida Rego Oliveira
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonetto
CHEFE DE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Rafael Pontes Romão
Chefe da Seção de Zelaroria
e Gestão de Serviços

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00111059/2026-18 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Ipanema, 5051 – Jardim Novo Horizonte e, com extensão total de 31,60 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 13 de agosto de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obra

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00111024/2026-89 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Demanda do Valle Blaseck, 517 - Vila Barão e, com extensão total de 3,48 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 13 de agosto de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obra

Secretaria de
Meio Ambiente,
Proteção e
Bem Estar Animal

Prefeitura de
SOROCABA
CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00037072/2026-06

Objeto: a presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do **Acordo de Cooperação** entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, e a Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos, Familiares de Egressos e de Reeducandos de Sorocaba e Região – COOPERESO, inscrita no CNPJ nº 06.296.945/0001-89, tendo com objetivo a prestação de serviços de coleta seletiva, triagem, reciclagem e comercialização de resíduos recicláveis do **Lote I – Regiões 2, 4 e 6 do mapa da cidade de Sorocaba.**

Fundamentação Legal: encontra-se nos arts. 30, inciso I, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, bem como no Decreto Municipal nº 26.317/2021, art. 11.

Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

Art. 32. da Lei Federal nº 13.204/2015 - Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público:

§1º Sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o presente extrato deverá ser publicado na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, a critério do administrador público, também em meio oficial de publicidade.

§ 2º Admite-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar da publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Art. 11 do Dec. nº 26.317/2021 - Para os casos de dispensa, inexigibilidade, ou dos casos previstos no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, após as providências dos artigos anteriores e observado o disposto nos §§ 1º a 4º, deste artigo, poderá ser celebrado o ajuste:

§ 3º admite-se a impugnação a justificativa apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

§ 4º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento publica.

Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 26.317/2021, informo que, previamente à convocação para celebração do ajuste, deverá ser emitido parecer técnico por órgão competente da Administração Pública, pronunciando-se de forma expressa sobre o quanto estabelecido no parágrafo único do art. 26 do referido Decreto.

Cumpridas todas as etapas processuais e conforme o art. 27 do mesmo diploma legal, em dia e hora previamente informados, a proponente deverá comparecer, por meio de seu representante legal, para assinatura do instrumento, apresentando os documentos exigidos nos incisos I a V do dispositivo mencionado.

Na forma do Decreto nº 26.317/2021, concluído o processo de inexigibilidade, a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para celebração do respectivo instrumento, viabilizando a execução do objeto pretendido.

A vigência do ajuste será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura do acordo de cooperação.

Atenciosamente

Sorocaba, 13 de agosto de 2026.

ANTONIO GENEZZI Assinado de forma digital
por ANTONIO GENEZZI
LOPES: [assinatura] LOPES: [assinatura]
Dados: 2026.08.13
14:22:54 -03'00'

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 027/2026
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 151/2026/JEDD
Competição: Super Campeonato Veterano 2026.
Jogo (G/07) SESE X CONSOR EC/BRT SOROCABA
Data: 08/08/2026 – 15h20 (Euzébio Moreno)
ÉMERSON DOMINGOS SILVA ARF
Atleta, SESE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS
FERNANDO PAULO MENDES
Com. Técnica, CONSOR EC/BRT SOROCABA
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.
Processo nº 152/2026/JEDD
Competição: Super Campeonato Veterano 2026.
Jogo (G/08) GE SANTA TEREZINHA/AA GUADALAJARA X UNIDOS DO PAINEIRAS FC
Data: 08/08/2026 – 15h30 (Vitalino Pagliato)
PEDRO FERREIRA PIMENTEL
Atleta, GE SANTA TEREZINHA
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
ALEXSON SILVA SANTOS
Atleta, UNIDOS DO PAINEIRAS FC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
Processo nº 153/2026/JEDD
Competição: Super Campeonato Veterano 2026.
Jogo (H/08) ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO X EC JARDIM LOS ANGELES
Data: 08/08/2026 – 15h30 (Jambolão)
RODRIGO APARECIDO BUSSULA
Atleta, ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 12 de agosto de 2026.
Luís Carlos da Silva
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

Portaria SEQUAV/GS nº. 002/2026
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

- Adriano Pedroso
- Adriano Pereira Estevez
- Anderson Rodrigues Pinto da Silva
- Ângelo Aparecido de Souza Junior
- Eliederson Foramiglio
- José Ricardo Rezende
- Leonardo Kurtz Von Ende Bianco
- Luís Carlos da Silva
- Marcelo Guimarães Seretti
- Rafael Maranzano Lopes Antunes
- Ricardo Tadeu Strongoli
- Telma da Rocha Lima
- Thiago Christian Florio Lima
- Vinicius Larizzatti Bueno

Dentre os auditores fica designado o membro José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva. Para o exercício da atividade de Secretário-Executivo da Justiça Desportiva fica designado o ex servidor público municipal Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.
Sorocaba, 10 de agosto de 2026.
Rafael Domingos Militão
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008
Resolução nº 002/2026
1. O Diretor-Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art.10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; DESIGNA, para o exercício da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria SEQUAV/GS nº 002/2026, do Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, o membro: Vinícius Larizzatti Bueno; DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva – JEDD, o membro Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.
Publique-se.
Sorocaba, 10 de agosto de 2026.
José Ricardo Rezende
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1º andar–Sorocaba-SP SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara Mtb 031177 DIAGRAMAÇÃO Ingrid Rossow Vidal Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais	GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba  PREFEITO RODRIGO MAGANHATO VICE-PREFEITO FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fernando Marques da Silva Filho SECRETARIA DA FAZENDA Marcelo Duarte Regalado SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Pedro Bueno Junior (interinamente) SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA Tania Mara da Cruz Tonet SECRETARIA DA SAÚDE João Pedro Arruda Fraletti Miguel SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara SECRETARIA DE CULTURA Thiago Delmonde Ribeiro SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Fábio Duarte SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente) SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA Rafael Domingos Militão (interinamente) SECRETARIA DE GOVERNO Sérgio David Rosumek Barreto SECRETARIA DE MOBILIDADE Carlos Eduardo Paschoini SECRETARIA DE PARCERIAS Jéssica Pedrosa	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Maurício Augusto Coimbra Campanati SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Cleber Martins Fernandes da Costa SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Péricles Régis Mendonça de Lima SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente) SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS Darwin José de Almeida Rosa SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL Evandro Bueno da Silva (interinamente) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente) SECRETARIA DO TURISMO Hudson Pessini SECRETARIA JURÍDICA Douglas Domingos de Moraes PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS) Nelson Tadeu Cancellara SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) Glauco Enrico Bernardes Fogaça TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES) Adriano Aparecido Almeida Brasil
--	--	--	--



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES - REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026.

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – Urbes, reuniu-se o Conselho Fiscal dessa empresa, composto pelo Sr. Alexandre Eduardo Lamberti, Sr. Diego Tamaru e Sr. Matheus Castelo Branco Figueiredo, nomeados, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 06 de julho de 2026, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários. **Abertos os trabalhos**, passou-se análise dos seguintes relatórios:

1 – LRF, RREO, anexo 6, artigo 53, inciso III, resultado nominal - Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida no período. O Resultado Nominal positivo indica a diminuição da dívida fiscal líquida. O Resultado Nominal negativo representa o aumento da dívida fiscal líquida. A empresa contribui no resultado nominal ajustado, no montante de R\$ 598.044,16;

2 - LRF, RREO, anexo 6, artigo 53, inciso III, resultado primário– Resultado Primário é a diferença entre as receitas não financeiras (receitas primárias) e as despesas não financeiras (despesas primárias). O Resultado Primário positivo indica que as receitas não financeiras foram maiores que as despesas não financeiras. O Resultado Primário negativo indica que as receitas não financeiras foram menores que as despesas não financeiras. O resultado primário do período em questão foi apurado na ordem de - R\$ 20.565.280,08;

3 – LRF, RREO, Anexo 7, artigo 53, inciso V, restos a pagar – verificamos a inscrição de R\$ 750.575,43 em restos a pagar processados, dos quais R\$ 750.575,43 foram pagos no decorrer do período e R\$ 284.262,23 em restos a pagar não processados, dos quais R\$ 225.110,32 foram pagos e restou um saldo total a pagar de R\$ 59.151,91:

4 – LRF, Anexo 6, artigo 48 – Demonstrativo Simplificado da Gestão Fiscal – Esse relatório demonstra a contribuição da empresa nos limites de gastos com pessoal, dívida consolidada, garantia de valores, operações de crédito e restos a pagar. Os valores estão bem abaixo dos limites estabelecidos na legislação;

5 – LRF, RGF, Anexo 1, artigo 55, inciso I, alínea a – Demonstrativo do gasto com pessoal, a empresa dispendeu nos últimos 12 meses R\$ 35.563.975,14;

6 – LRF, RGF, Anexo 2, artigo 55, inciso I, alínea b – Dívida Consolidada compreende o montante total das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF, no valor de R\$ 407.489,92. **Dívida Fiscal Líquida** é obtida deduzindo-se da Dívida Consolidada ou Fundada os valores do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, líquidos dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos;

7 – LRF, RREO, Anexo 1, artigo 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e parágrafo 1º – Quanto à Receita verificamos que houve o aumento da arrecadação principalmente de Módulos Terminais, Taxa de Fretamento, Zona Azul e Taxa Táxi.

8 – Liquidez Corrente – $(LC = AC / PC) = 0,25$: Representa o quanto a empresa dispõe, em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo.

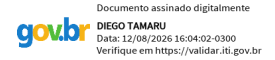
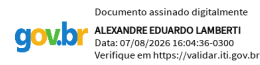
Conclusão

Após o exame minucioso, pelos membros do Conselho Fiscal, quanto aos itens acima, constatamos que os valores de Receitas e Despesas estão de acordo com o que foi planejado para o exercício, desta forma aprovamos por unanimidade as demonstrações contábeis, bem como Caixa, Inventário e Demonstração de Resultados relativas ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

Os documentos solicitados deverão tramitar pelas rotinas legais e nos prazos estabelecidos em lei.

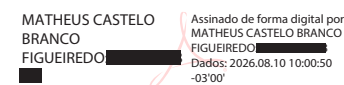
É o relatório.

Conselheiros:



ALEXANDRE EDUARDO LAMBERTI

DIEGO TAMARU



MATHEUS CASTELO BRANCO FIGUEIREDO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Chile, 401 – Vila Barcelona – CEP 18025-280 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

PORTARIA SES Nº 26, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde do Município de Sorocaba no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirúrgico, e dá outras providências. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 79 II, pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu art. 5º, inciso IV e pelo Decreto Municipal nº 22.515/2016, e CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF, posteriormente alterada pela Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 701, de 1º de setembro de 2023, especialmente seus arts. 1º, 2º e 3º, que incluiu, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, a habilitação de inserção descentralizada de código 29.02, atribuiu aos gestores estaduais, do Distrito Federal e municipais a competência para habilitação dos estabelecimentos, observada a capacidade técnica para execução dos procedimentos relacionados ao Programa, determinou a formalização da habilitação mediante publicação de ato normativo do gestor responsável pelo estabelecimento de saúde habilitado e atribuiu ao respectivo gestor o monitoramento dos estabelecimentos habilitados;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.609, de 12 de fevereiro de 2025, que alterou, na Tabela de Habilitações do CNES, a denominação da habilitação de código 29.02 para “Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, alterada pela Portaria GM/MS nº 12.005, de 20 de julho de 2026, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que instituiu o Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.245, de 9 de setembro de 2025, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 3.951, de 19 de março de 2026, e nº 4.182, de 26 de maio de 2026, que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a habilitação dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, assegurar o adequado registro no CNES e estabelecer as responsabilidades de acompanhamento e monitoramento;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece os procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam habilitados no código 29.02 – Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, os seguintes estabelecimentos de saúde integrantes da rede sob gestão municipal:

SES

Secretaria da Saúde

I – Policlínica Municipal de Sorocaba, CNES nº 2708760;

II – Santa Casa de Sorocaba, CNES nº 2708779; e

III – Hospital Santa Lucinda, CNES nº 2765942.

Parágrafo único. A habilitação prevista no caput será considerada para os procedimentos compatíveis com a capacidade técnica, assistencial e operacional de cada estabelecimento, previamente verificada pelas áreas técnicas competentes da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da regulamentação federal aplicável.

Art. 2º Para fins de manutenção da habilitação e de execução dos procedimentos relacionados ao Componente Cirúrgico, deverão ser observados, conforme aplicável:

I – a regularidade do estabelecimento e de seu cadastro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

II – a compatibilidade entre a capacidade instalada e os procedimentos a serem executados;

III – a disponibilidade de estrutura física, equipamentos, insumos e recursos humanos necessários à execução dos procedimentos;

IV – a regularidade dos profissionais e serviços vinculados à execução dos procedimentos;

V – a observância das normas sanitárias, assistenciais, contratuais, regulatórias e administrativas aplicáveis ao SUS; e

VI – o cumprimento das demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirúrgico e da regulamentação federal aplicável.

§ 1º A habilitação poderá ser limitada aos procedimentos e quantitativos compatíveis com a capacidade técnica e operacional comprovada pelo estabelecimento.

Art. 3º A habilitação no código 29.02 não autoriza, por si só, a execução de todos os procedimentos integrantes do rol federal, devendo ser observados, para cada estabelecimento, a capacidade técnica, assistencial e operacional verificada, as habilitações específicas eventualmente exigidas para cada procedimento, a programação físico-financeira vigente, os instrumentos de contratualização e os fluxos de regulação definidos pelo gestor municipal.

Parágrafo único. Eventuais alterações do rol federal, da programação, dos quantitativos ou dos procedimentos poderão ser operacionalizadas nos sistemas de informação e nos instrumentos de gestão correspondentes, observada a regulamentação federal vigente e a necessidade de edição de novo ato administrativo quando houver alteração da habilitação ou das condições que a fundamentaram.

Art. 4º Após a publicação desta Portaria, a habilitação deverá ser inserida no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES dos estabelecimentos relacionados no art. 1º, mediante registro do código 29.02, observadas as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal da Saúde, por meio de suas áreas técnicas competentes, realizar o acompanhamento e o monitoramento dos estabelecimentos habilitados.

§ 1º O monitoramento deverá compreender, conforme aplicável:

I – a execução dos procedimentos programados e/ou autorizados no âmbito da gestão municipal;

II – o cumprimento da programação, das metas e dos quantitativos estabelecidos;

III – a compatibilidade entre os procedimentos executados e a capacidade técnica do estabelecimento;

IV – a qualidade, a segurança e a regularidade da assistência prestada;

V – a regularidade das informações registradas nos sistemas oficiais do SUS; e

VI – a permanência das condições cadastrais, técnicas, assistenciais e operacionais que fundamentaram a habilitação.

§ 2º Constatada irregularidade, insuficiência de capacidade técnica, descumprimento das condições de habilitação ou circunstância que comprometa a adequada execução dos procedimentos, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive suspensão ou cancelamento da habilitação, observado o contraditório e a ampla defesa quando exigíveis.

Art. 6º Os estabelecimentos habilitados deverão manter atualizadas as informações constantes do CNES e comunicar à Secretaria Municipal da Saúde qualquer alteração que possa afetar sua capacidade técnica, assistencial ou operacional.

Art. 7º A habilitação prevista nesta Portaria não dispensa o estabelecimento do cumprimento das demais normas sanitárias, assistenciais, cadastrais, contratuais, regulatórias e administrativas aplicáveis à prestação dos serviços no âmbito do SUS, nem das habilitações específicas exigidas para os respectivos procedimentos.

Art. 8º As habilitações previstas nesta Portaria permanecerão vigentes enquanto mantidas as condições que fundamentaram sua concessão e enquanto o código 29.02 permanecer previsto na regulamentação federal aplicável, sem prejuízo de suspensão, cancelamento ou alteração por ato administrativo competente ou por norma federal superveniente.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal da Saúde, observadas as disposições do Ministério da Saúde e as demais normas aplicáveis.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

SECRETARIA DA SAÚDE

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses

Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:

01 – Processo SEI: 3552205.404.00062456/2026-59

Interessado(a): TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES FILHO

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Olavo Bilac, nº ***, Vila Santana, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0351/26), datado de 05/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.993 lavrado em 30/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

02 – Processo SEI: 3552205.404.00073702/2026-06

Interessado(a): GENESIO MARTINS FILHO E/OU HERDEIROS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ricardo Severa, nº **, Vila Assis, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0358/26), datado de 07/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.001 lavrado em 26/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

03 – Processo SEI: 3552205.404.00078660/2026-91

Interessado(a): DANIELI THAYNA RAMOS DOMINGUES LEME

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Pereira e Silva, nº ***, Santa Rosália, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0361/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.049 lavrado em 03/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

04 – Processo SEI: 3552205.404.00080757/2026-64

Interessado(a): EMERSON JOSÉ ANDRADE

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Antonio Vial, Quadra G, Lote 6, no Residencial Chácara Ondina, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0362/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.059 lavrado em 15/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

05 – Processo SEI: 3552205.404.00073045/2026-99

Interessado(a): DIAS COMERCIO ALIMENTOS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ary Annunciato, nº ***, Jardim Atílio Silvano, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0355/26), datado de 05/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.028 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

06 – Processo SEI: 3552205.404.00071060/2026-01

Interessado(a): MOVICON ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Daniel de Sales, nº s/n, Quadra 5, Lote 14, Parque Manchester, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0357/26), datado de 07/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.264 lavrado em 08/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

07 – Processo SEI: 3552205.404.00073051/2026-46

Interessado(a): RESIDENCIAL VISTTA SANTA ROSALIA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ary Annunciato, nº ****, Jardim Atílio Silvano, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0350/26), datado de 05/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.999 lavrado em 22/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

08 – Processo SEI: 3552205.404.00086259/2026-25

Interessado(a): LUIZ CARLOS MORAES

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Pindorama, nº ***, Vila Haro, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0363/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.067 lavrado em 29/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

09 – Processo SEI: 3552205.404.00074547/2026-37

Interessado(a): ADRIANA TABET

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Comendador Oetterer, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0359/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.128 lavrado em 26/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

10 – Processo SEI: 3552205.404.00073596/2026-52

Interessado(a): EWERTON MAMEDE SILVEIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Romão dos Santos, nº ***, Bairro Parque Esmeralda, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0347/26), datado de 03/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.005 lavrado em 20/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

SES

Secretaria da Saúde

11 – Processo SEI: 3552205.404.00076455/2026-91
Interessado(a): IVANA APARECIDA TANZE - ME
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Barretos, nº ***, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0330/26), datado de 03/07/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.044 lavrado em 26/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

12 – Processo SEI: 3552205.404.00040759/2026-11
Interessado(a): CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA
Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 23.180.
A Divisão de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão referente ao recurso administrativo interposto contra o Auto de Infração nº 23.180:
DO INDEFERIMENTO: Fica indeferido o recurso apresentado, mantendo-se a constatação da irregularidade verificada no momento da lavratura do auto.
DO CANCELAMENTO E NOVA LAVRATURA: Considerando o parecer técnico que reconheceu a limpeza do local como fator atenuante, determina-se o CANCELAMENTO do Auto de Imposição de Penalidade – AIP nº 0296/26.
DA PENALIDADE ATUALIZADA: Fica lavrado o novo Auto de Imposição de Penalidade AIP - nº 0374/26, com o valor reduzido para R\$ 960,50 (novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 25 UFESPs, nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Municipal nº 8.354/2007. Os autos permanecem disponíveis para vista ao interessado nas dependências deste Setor de Zoonoses.

13 – Processo SEI: 3552205.404.00073583/2026-83
Interessado(a): CLEBERSON SINHORELLI
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Força Pública, nº ***, Vila Barão, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0367/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.004 lavrado em 19/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

14 – Processo SEI: 3552205.404.00073018/2026-16
Interessado(a): HELENA DA SILVA FERREIRA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Antônio Costa, nº **, Jardim Josane, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0324/26), datado de 08/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 19.561 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

15 – Processo SEI: 3552205.404.00056617/2026-75
Interessado(a): OZEIAS MODESTO DE PINHO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Antônio Costa, nº **, Jardim Josane, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0369/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.188 lavrado em 11/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

16 – Processo SEI: 3552205.404.00078801/2026-76
Interessado(a): JULIANO ANTONIO AYRES E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Antônio Costa, nº **, Jardim Josane, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0364/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.052 lavrado em 03/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

17 – Processo SEI: 3552205.404.00078843/2026-15
Interessado(a): MAUD CHIESA DE SOUZA E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Souza Moraes, nº **, Vila Santana, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0368/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.051 lavrado em 03/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

18 – Processo SEI: 3552205.404.00110255/2026-75
Interessado(a): JOÃO PAULO DE PAIVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Borges Ribeiro, nº **, Jardim Guaiba, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.610, datado de 11/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

19 – Processo SEI: 3552205.404.00073059/2026-11
Interessado(a): DIAS COMERCIO ALIMENTO LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ary Annunciato, nº ***, Jardim Atílio Silvano, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0365/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.029 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

20 – Processo SEI: 3552205.404.00075554/2026-56
Interessado(a): DIAS COMERCIO ALIMENTOS LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ary Annunciato, nº ***, Jardim Atílio Silvano, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0366/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.033 lavrado em 29/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

21 – Processo SEI: 3552205.404.00078552/2026-19
Interessado(a): ANTONIA BIUDES PINTOR
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Wilson Fusco, nº **, Vila Hortência, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0360/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.134 lavrado em 03/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

22 – Processo SEI: 3552205.404.00073626/2026-21
Interessado(a): ARNALDO SALVESTRINI E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Capitão Nascimento Filho, nº ***, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0373/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.130 lavrado em 26/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

23 – Processo SEI: 3552205.404.00019642/2026-78
Interessado(a): MARIO DE JESUS DA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Cocorullo, nº 227, Vila Leopoldina, Sorocaba/SP. - CEP: 18070-300.
OBJETO: Comunicado de Indeferimento; do recurso administrativo apresentado em 08 de Julho de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP n.º 0304, lavrado em 15 de Junho de 2026.
Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO, e da manutenção do Auto.

24 – Processo SEI: 3552205.404.00058948/2026-40
Interessado(a): Daniel Teixeira de Almeida
Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 22.965.
A Divisão de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão referente ao recurso administrativo interposto contra o Auto de Infração nº 22.965:
DO INDEFERIMENTO: Fica indeferido o recurso apresentado, mantendo-se a constatação da irregularidade verificada no momento da lavratura do auto.
DO CANCELAMENTO E NOVA LAVRATURA: Considerando o parecer técnico que reconheceu a retirada dos animais do local como fator atenuante, determina-se o CANCELAMENTO do Auto de Imposição de Penalidade – AIP nº 0301/26.
DA PENALIDADE ATUALIZADA: Fica lavrado o novo Auto de Imposição de Penalidade nº 0383/26, com o valor reduzido para R\$ 576,30 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a 15 UFESPs, nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Municipal nº 8.354/2007. Os autos permanecem disponíveis para vista ao interessado nas dependências deste Setor de Zoonoses.

25 – Processo SEI: 3552205.404.00084896/2026-67
Interessado(a): JOSE TADEU DOMINGUES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alameda Prof. Mário de Almeida, nº ***, Cidade Jardim, Sorocaba/SP.
OBJETO: Comunicado de Indeferimento; do recurso administrativo apresentado em 10 de Agosto de 2026, referente ao Auto de Infração n.º 23.046, lavrado em 16 de Junho de 2026.
Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO, e da manutenção do Auto.

26 – Processo SEI: 3552205.404.00080803/2026-25
Interessado(a): ADEMAR MAMEDE SILVEIRA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Tala Miguel, nº **, Vila Adelia, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0380/26), datado de 12/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.060 lavrado em 15/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

27 – Processo SEI: 3552205.404.00067263/2026-94
Interessado(a): MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Antônio Fratti, s/nº, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0370/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.199 lavrado em 08/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 086 /2026

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

Nº de Atendimento – Fornecedor – Resultado

26.03.0441.001.00647-3	Booking.com	Encerrado
26.04.0441.001.00513-3	NEP - Núcleo Educacional Professor Ltda	Não atendido
26.03.0441.001.00863-3	Colégio Duque de Souza	Encerrado
26.04.0441.001.00536-3	CPFL	Encerrado
26.04.0441.001.00531-3	VIVO	Atendido
26.04.0441.001.00659-3	VPRO Engenharia	Encerrado
26.04.0441.001.00605-3	Gran Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Encerrado
26.04.0441.002.00004-3	MVSM Velox Distribuidora de Auto Peças	Encerrado
26.04.0441.001.00721-3	PlanetaServ Assessoria Financeira Ltda	Encerrado
26.05.0441.005.00021-3	Casas Bahia	Encerrado
26.05.0441.001.00168-3	Piso Nobre	Encerrado
26.05.0441.001.00024-3	Geniuz	Não atendido
26.05.0441.001.00165-3	Stone Instituição de Pagamento	Encerrado
26.05.0441.001.00404-3	Sicoob Crediguaçu	Encerrado
26.05.0441.008.00028-3	Gaplan	Encerrado
26.05.0441.001.00400-3	Garantia ZN	Encerrado
26.04.0441.001.00124-3	Mad Fort Pinus	Encerrado
26.05.0441.001.00180-3	Banco Agibank	Encerrado
26.05.0441.001.00596-3	Banco Mercantil do Brasil	Encerrado
26.06.0441.001.00031-3	Banco Itaú Unibanco	Atendido
26.05.0441.001.00038-3	Ótica JMS Vision	Atendido
26.05.0441.005.00064-3	SAAE	Encerrado
26.05.0441.001.00508-3	Credipaulista	Encerrado
26.05.0441.001.00044-3	Ghimper Sorocaba	Não atendido
26.05.0441.001.00493-3	Afinz	Atendido
26.05.0441.001.00445-3	Carrefour Soluções Financeiras	Atendido
26.05.0441.008.00023-3	Banco do Brasil	Atendido
26.06.0441.001.00083-3	SAAE	Encerrado
26.06.0441.002.00019-3	Banco Itaú BBA S.A.	Encerrado
26.06.0441.003.00010-3	Casas Bahia	Encerrado
26.06.0441.001.00082-3	Luizacred	Atendido
26.06.0441.007.00001-3	Roncolato e Venanzi Centro Automotivo	Encerrado
26.06.0441.001.00036-3	Banco Santander	Atendido
26.06.0441.001.00069-3	NPL Ipanema VI	Encerrado
26.06.0441.001.00068-3	PicPay	Encerrado
26.06.0441.001.00070-3	Recargapay	Encerrado
26.06.0441.001.00071-3	Localiza Seminovos	Encerrado
26.06.0441.001.00238-3	VIVO	Encerrado
26.06.0441.001.00385-3	Banco Santander	Encerrado
26.03.0441.001.00874-3	CDZ Consultoria Imobiliária	Encerrado
26.02.0441.001.00702-3	Incorporadora Pontelli e Castilho	Não atendido
26.03.0441.001.00623-3	PicPay	Encerrado
26.01.0441.001.00446-3	Mercado Livre	Não atendido
26.01.0441.001.00448-3	ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	Encerrado
26.03.0441.001.00211-3	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Não atendido

Sorocaba, 13 de agosto de 2026.

José Mario Aparecido Simão
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
 PROCON Sorocaba

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere os registros das Organizações abaixo elencadas:

- Legião da Boa Vontade, CNPJ: 33.915.604/0289-84 – Registro CMDCA Nº 139, P 01, validade de 02 anos a contar de 12/08/2026.

Sorocaba, 13 de agosto de 2026.

Comissão de Registros.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 1238/2025, destinado à aquisição, sob demanda, de peças em ferro fundido, pelo tipo menor preço por lote, SESSÃO PÚBLICA dia 27/08/2026, às 11:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1097994), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 13 de agosto de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

CONTRATO Nº 36/SLC/2025 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 53/2026.
Processo Administrativo: nº 707/2025 - SAAE.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
Contratada: Pieralisi do Brasil Ltda.
Nome Fantasia: Pieralisi do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.302.778/0001-18
Objeto: Prorrogação Contratual por 90 dias.
Data: 12/08/2026.

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S057/2026 – CPL Nº. 61215/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S057/2026, CPL nº. 61215/2026, destinada ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERMANENTE – SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 20/08/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/sjZE> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de agosto de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S073/2026 – CPL Nº. 70674/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S073/2026, CPL nº. 70674/2026, destinada à AQUISIÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO E TENDA SANFONADA – FSS. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 19/08/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/sjWT> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de agosto de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 71940/2026

Rodrigo Aparecido Pedroso de Alcântara, Secretário de Comunicação AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 058/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: aquisição de microfones de lapela sem fio para uso da SECOM. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 29583709/0001-49, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig>, <https://shre.ink/jgO5> PNCP LICITAÇÕES II. Sorocaba, 13 de agosto de 2026
RODRIGO APARECIDO PEDROSO DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL			
NOTIFICAÇÃO			
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de <u>Cópias de Processo</u> (cópias integrais e parciais).			
Referidas cópias devem ser retiradas no <u>Protocolo Geral</u> , localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.			
	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2004 / 021.373-8	Neiva Maria Lopes Zanella	Jefferson dos Santos de Freitas Nascimento
2	2004 / 022.495-8	Marli Bertozo Vaccaro	Mariza Bertozo Vaccaro
3	2019 / 006.839-5	Luiz Renato Cortez	Luiz Renato Cortez
4	2019 / 044.943-9	Willians Donizeti de Campos	Willians Donizeti de Campos
5	2021 / 001.338-9	Aldear Administração e Arquitetura	Central Park Participações e Serviços Administrativos LTDA
6	2022 / 028.992-0	Otaviano Alves dos Santos	Nathalia dos Santos Prado
7	2022 / 029.001-9	Otaviano Alves dos Santos	Nathalia dos Santos Prado
8	1991 / 022.945-9	José Roberto Maia	Rodrigo José Maia
9	2011 / 019.717-5	Alessandra Leite Rosa Chaguri	Alessandra Leite Rosa
10	1998 / 022.135-2	Ezeli Joel Bernardo	Sergio Ferreira de Campos
Sorocaba, 12/08/2026.			
Ana Flávia de Madureira Ribas Costa Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal			

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 45922/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. s024/2026
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FENO, RAÇÃO, FERRAGEAMENTO E CASQUEAMENTO PARA EVENTOS DA SEMANA DO TROPEIRO DE SOROCABA - SECULT.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGRO ANIMAL SOROCABA LTDA
CNPJ Nº. 01.728.457/0001-80
VALOR: R\$ 8.687,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.99.13.392.3002.4159
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/pf7s> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2026 - Processo SEI nº 3552205.404.00017717/2026-86, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA PARA OS ALOJAMENTOS DOS ATLETAS DURANTE OS 88º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR. O limite para o recebimento das propostas no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 do dia 31/08/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 31/08/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtarlink.com.br/PxX> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de agosto de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2025 - CPL Nº. 516/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA DE CREPE E BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA TENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe, para a empresa: LOTE 01 – NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (Nome Fantasia: *****) CNPJ: 07.707.978/0001-37, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/A5GP> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Agosto de 2026. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00038925/2026-19, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, TIPO SEDAN EXECUTIVO, NA COR PRETA, PARA O GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 24 MESES. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00h do dia 31/08/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 31/08/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4xwZdd8> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Agosto de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

15º TERMO ADITIVO QUALITATIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 347/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº170/2021
Contrato: SIAM nº 113/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO) PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICIPIO DE SOROCABA.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Razão Social) / Nome Fantasia (*****)
CNPJ: 61.774.683/0001-29
Assunto: Fica formalizado o parcelamento do valor retroativo decorrente do reajuste contratual referente aos períodos de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, correspondente ao índice de 6,70% e de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, correspondente ao índice de 4,52%, já concedido e reconhecido pelas partes. O montante devido, no valor de R\$ 13.341.174,85 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), será quitado em 04 (quatro) parcelas mensais.
<https://cutt.ly/1B0kB8Q>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 551/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 284/2021
Contrato: SIM nº 306/2022
Objeto: Prestação de serviços de software para aprovação eletrônica de projetos arquitetônicos e processos correlatos, em atendimento à secretaria de urbanismo e licenciamento do município de Sorocaba.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: APROVA DIGITAL S/A
Nome Fantasia: APROVA
CNPJ: 24.757.040/0001-40
Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/05/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2026 até 19/07/2027, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também o contrato reajustado em 5,01%, referente ao índice apurado no período de abril/2024 a abril/2025 e reajustado em 3,47% referente ao índice apurado no período de abril/2025 a abril/2026. Fica convalidado que a prorrogação mencionada na clausula I deste termo, ocorreu desde 20/07/2026.
Valor: R\$ 359.234,36 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
<https://cutt.ly/RwyBz7dY>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº. 690/2023
CONTRATO: SIAM nº 697/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2023
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECCÃO FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO PARA MUNICÍPIES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA CIDADANIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: 02 PULS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.976.530/0001-03
Fica o contrato celebrado em 16/07/2025, prorrogado por 12 (doze meses), a partir de 01/08/2026 até 31/07/2027 nos termos de artigo 107, inciso II, §7.1º da Lei 14.133/2021. O reajuste previsto na clausula contratual 7.1, será calculado e analisado quando o índice do período abril/2025 a abril/2026 estiver disponível.
VALOR TOTAL: R\$ 1.646.236,80 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
<https://abre.ai/rCZ6>
CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

PROCESSO: CPL n.º 268/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 020/2025
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO A FINALIDADES DE NATUREZA ECONÔMICA, A SEREM EXPLORADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PERMISSONÁRIO, ADMITIDAS AS DE NATUREZA COMERCIAL E DE SERVIÇOS, E DE NATUREZA RECREATIVA OU DE LAZER, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, EM ÁREA COM 1.820,35 M², LOCALIZADA EM RUA RAMON HARO MARTINI – BAIRRO CAPUTERA – LOTE 7 QUADRA B.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PARQUE VERANO SPE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / PARQUE VERANO (NOME FANTASIA).
CNPJ N.º: 42.367.837/0001-13
VALOR: R\$ 225.439,20 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 424/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 163/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE COLAR CERVICAL RÍGIDO E TALA FÁCIL EM E.V.A., OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 E 10.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 53.968.717/0001-98
Item 01 - COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL
Marca: RESGATE APH
Modelo: NEONATAL
Preço unitário: R\$ 11,89
Quantidade: 30 peças.
Item 02 - COLAR CERVICAL RIGIDO - G
Marca: RESGATE APH
Modelo: G
Preço unitário: R\$ 11,89
Quantidade: 250 peças.
Item 03 - COLAR CERVICAL RIGIDO - M
Marca: RESGATE APH
Modelo: M
Preço unitário: R\$ 11,89
Quantidade: 550 peças.
Item 04 - COLAR CERVICAL RIGIDO - P
Marca: RESGATE APH
Modelo: P
Preço unitário: R\$ 11,89
Quantidade: 1.350 peças.
Item 05 - COLAR CERVICAL RIGIDO - PP
Marca: RESGATE APH
Modelo: PP
Preço unitário: R\$ 11,89
Quantidade: 900 peças.
Item 08 – TALA FACIL EM E.V.A - M
Marca: RESGATE APH
Modelo: M
Preço unitário: R\$ 7,06
Quantidade: 550 peças.
Item 09 - TALA FACIL EM E.V.A - P
Marca: RESGATE APH
Modelo: P
Preço unitário: R\$ 5,14
Quantidade: 200 peças.
Item 10 - TALA FACIL EM E.V.A - PP
Marca: RESGATE APH
Modelo: PP
Preço unitário: R\$ 4,19
Quantidade: 400 peças.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 432/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 168/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 04 E 05.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDICAM DISTRIBUIDORA (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 29.494.115/0001-61
Item 04 – COMPOSTO LACTEO - MJ
Marca: NESTLÉ
Modelo: NINHO 3+ 800G
Preço unitário: R\$ 45,99.
Quantidade: 140 latas.
Item 05 – COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL / SABOR MORANGO - MJ
Marca: NESTLÉ
Modelo: NUTREN KIDS MORANGO 350G
Preço unitário: R\$ 33,82.
Quantidade: 70 latas.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 394/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 149/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSORES PORTÁTEIS COM MARCAPASSO E OXIMETRIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / INSTRAMED (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 90.909.631/0002-00
VALOR: R\$ 65.560,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.301.1001.3083 / 18.01.00.4.4.90.52.08.10.301.1001.3039 / 18.01.00.4.4.90.52.08.10.302.1001.3089 / 18.01.00.4.4.90.52.08.10.301.1001.3150.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO
PROCESSO: CPL n.º 484/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 048/2025
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO A FINALIDADES DE NATUREZA ECONÔMICA, A SEREM EXPLORADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PERMISSIONÁRIO, ADMITIDAS AS DE NATUREZA COMERCIAL E DE SERVIÇOS, E DE NATUREZA RECREATIVA OU DE LAZER, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, EM ÁREA COM 59,46 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA À RUA JOÃO DE ALMEIDA MELCES, PARTE DO LT 12A DA QD. 6 DO JARDIM ZULMIRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: JOVELINO LOPES PEREIRA
CPF N.º: 265.832.378-65
VALOR: R\$ 12.753,00 (doze mil setecentos e cinquenta e três reais).
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo: CPL 360/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 180/2021
Contrato: SIAM n.º 861/2022
Objeto: Realização de Radiografia Odontológica Digital para Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sorocaba
Contratada: SOROCABA INSTITUTO DE RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / NOME FANTASIA: IRIS INSTITUTO DE RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA
CNPJ: 26.560.945/0001-51
Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 01/02/2023, ADITADO em 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 65, inciso I alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93 para acréscimo dos exames abaixo:
375 Radiografias Panorâmicas
1000 Radiografias Periapicais
Valor: R\$ 44.627,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
<https://bit.ly/3C1uf2A>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO
PROCESSO: CPL n.º 480/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 045/2025
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO A FINALIDADES DE NATUREZA ECONÔMICA, A SEREM EXPLORADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PERMISSIONÁRIO, ADMITIDAS AS DE NATUREZA COMERCIAL E DE SERVIÇOS, E DE NATUREZA RECREATIVA OU DE LAZER, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, EM ÁREA COM 100,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA À RUA ANTONIO BRAVO PLAÇA – WANEL VILLE III.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADO: CARLOS APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA
CPF N.º: 045.388.028-24
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 347/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 126/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 03.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CIAMED (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.782.733/0002-20
Item 03 - SUPLEMENTO SIMBIOTICO
Marca (nome comercial) / Fabricante: PROBIATOP / FARMOQUÍMICA
Preço unitário: R\$ 5,82.
Quantidade: 1.080 unidades.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 496/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 187/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 28.123.417/0001-60
Item 01 – CLONAZEPAM 2MG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: CLONAZEPAM (GENÉRICO) 2MG CX 30 CP / EMS.
Preço unitário: R\$ 0,043.
Quantidade: 2.400.000 comprimidos.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 496/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 187/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PORTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 05.005.873/0001-00
Item 02 – CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: SERTRALINA 50MG / SUN PHARMACEUTICAL
Preço unitário: R\$ 0,0898.
Quantidade: 6.300.000 comprimidos.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ADITIVO AO CONTRATO
Processo: CPL nº 030/2025
Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2025
Contrato: SIAM nº 622/2025
Objeto: Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo IV no Bairro São Conrado
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: Damo Engenharia e Construções Ltda
Nome Fantasia: Damo Engenharia
CNPJ: 01.770.334/0001-07
Assunto: Fica aditado em R\$ 1.367.014,57 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), equivalentes a aproximadamente 23,96% (vinte e três vírgula noventa e seis por cento), nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei 14.133/21. Fica também suprimido em R\$ 131.707,71 (cento e trinta e um mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos), equivalentes a aproximadamente 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento), nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei 14.133/21.
<https://bit.ly/4aGAOXo>
Cristina Eide Roque
Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Processo: CPL nº 477/2023
Modalidade: Concorrência Pública nº 020/2023
Contrato: SIAM nº 683/2024
Objeto: Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Secretaria da Saúde
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: Mana Participações e Obras Ltda
Nome Fantasia: Mana Participações
CNPJ: 39.939.312/0001-09
Assunto: Fica o contrato celebrado em 17 de junho de 2024, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2026 até 04/07/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93. Fica ainda reajustado em aproximadamente 6,01% (seis vírgula zero um por cento), referente ao índice do mês base janeiro/2025, conforme cláusula contratual 6.12.
Valor: R\$ 7.526.772,62 (sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
<https://tinyurl.com/mr3mrs6b>
Cristina Eide Roque
Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 403/2023
Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2023
Contrato SIAM: 676/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: CONSÓRCIO TMS INCRETE - CNPJ 55.560.274/0001-27
Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 23/08/2024, prorrogado por 5 (cinco) meses, a partir de 01/08/2026 até 31/12/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, Incisos I e §2º, da Lei nº 8.666/93. Fica ainda reajustado em aproximadamente 6,10% (seis vírgula dez por cento), referente ao mês base dezembro/2024, conforme cláusula contratual 6.11.
<https://tinyurl.com/983vuv76>
Cristina Eide Roque
Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL 023/2022
Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2022
Contrato: SIAM nº 415/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTE-GRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTER-NA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.
Contratada: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA
CNPJ: 02.990.841/0001-19
Assunto: Fica o o contrato celebrado em 13/09/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 até 31/07/2027, para utilização do saldo contratual, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica, ainda, reajustado conforme clausula 6.8, o percentual de 5,13% (cinco virgula treze por cento) referente ao índice do período de agosto/2025 a agosto/2026.
<http://bit.ly/4pqczVk>
CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
SEÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 595/2021
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 035/2021
Objeto: Exploração de Serviço de Bar do Estádio Municipal “Walter Ribeiro” com permissão de uso de espaço público.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Razão Social: FÁBIO MARIANO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ASSESSORIA ADMINIS-TRATIVA
CNPJ: 21.844.590/0001-09
Assunto: Fica o contrato 07/07/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07/07/2026 até 06/07/2027, de acordo com o artigo 57, §2º da Lei 8.666/93. Fica ainda reajustado o contrato inicial em -1,83%(um vírgula oitenta e três por cento negativo) conforme previsto na cláusula 6.2, referente ao índice apurado entre os meses de março/ 2025 a março/ 2026. Valor: R\$ 11.040,36 (onze mil, quarenta reais e trinta e seis centavos).
<https://bit.ly/3M5vxwv>
CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
SEÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 436/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2023
Contrato: 584/2024
Objeto: Fornecimento mensal de materiais de limpeza por 12 meses
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Rodrigo Tonelotto
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 02.514.617/0001-50
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/04/2024, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2026 a 15/04/2027, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o reajuste contratual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) refe-rente ao período de Outubro/2024 a Outubro/2025. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 97.565,77 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
<https://bit.ly/4aGAOXo>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

PROCESSO: CPL n.º 487/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 051/2025
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO A FINALIDADES DE NATUREZA ECONÔMICA, A SEREM EXPLORADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PERMISSIONÁRIO, ADMITIDAS AS DE NATUREZA COMERCIAL E DE SERVIÇOS, E DE NATUREZA RECREATIVA OU DE LAZER, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, EM ÁREA COM 51 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA À AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO ESQUINA

COM A RUA CARMEM MIRANDA – CONJ. HABITACIONAL JÚLIO DE MESQUITA FILHO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ALICE HATADANI FRANÇA
CPF N.º: 144.912.088-16
VALOR: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEÇÃO DE APOIO À CONTRATOS DE MATERIAIS

PROCESSO: CPL n.º 021/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE – REDE (FB/NDC) – ITENS 04 E 06.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SOMA/SP (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10
ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 644/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 16/06/2026 a 16/06/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados
<https://bit.ly/4aGAOXo>
Graziela Correa Lourenço de Góes
SEÇÃO DE APOIO À CONTRATOS DE MATERIAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 424/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 163/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TALA FÁCIL EM E.V.A., OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 07.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 57.365.116/0001-41
Item 07 – TALA FACIL EM E.V.A - G
Marca: APH
Modelo: G
Preço unitário: R\$ 9,49.
Quantidade: 1.300 peças.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 432/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 168/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SUPRA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SUPRA (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 53.741.290/0001-90
Item 01 – DIETA A BASE DE AMINOACIDOS NAO ALERGENICOS
Marca: DANONE
Modelo: NEO ADVANCE – 400G
Preço unitário: R\$ 159,99.
Quantidade: 1.150 latas.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: SEI Nº 3552205.404.00056728/2026-81
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 036/2026
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILIN-DROS, COMPREENDENDO RECARGA, TRANSPORTE, ENTREGA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DOS PACIENTES VIN-CULADOS AO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR (POD).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 35.820.448/0213-03
VALOR: R\$ 517.250,00 (quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.04.10.301.1001.2109.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

SEAD

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 118/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2022
Contrato: 297/2022
Objeto: Fornecimento de água mineral natural – galões de 20 litros para as diversas secretarias da prefeitura de Sorocaba
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith Ltda
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 04.962.485/0001-55
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/05/2022, com ordem de início no dia 23/05/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2026 a 22/05/2027, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 241.561,72 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), já considerando o reajuste contratual de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) referente ao período de abril/2024 a abril/2025, bem como, o reajuste contratual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) referente ao período de abril/2025 a abril/2026.
<https://bit.ly/3wiXqKA>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 247/2024
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 90000/2025
Contrato: SIAM nº 685/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRÚTIS IN NATURA, HORTIFRÚTI PROCESSADO, HORTIFRÚTIS IN NATURA ORGÂNICOS, GÊNEROS ESTOCÁVEIS E GÊNERO PERECÍVEL.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: COOPGUAÇU-COOPERATIVA MISTA DO BAIRRO CAGUAÇU (RAZÃO SOCIAL) / CO-OPGUAÇU(NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 11.266.187/0001-96
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2025, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2026 a 30/06/2027, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021. Dá-se o presente termo no valor total de R\$ 759.889,54 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fica formalizado o declínio de reajuste, referente ao índice apurado no período entre 10/02/2025 à 12/02/2026, previsto na cláusula contratual 7.1.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Contratos II)
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 446/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 184/2024
Contrato: 037/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS PARA ANIMAIS SOB CUIDADOS HUMANOS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL - SEMA.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: GUILHERME GROKE SILVA
Nome Fantasia: SAFARI DIAGNOSTICO VETERINÁRIO
CNPJ: 07.000.881/0001-90
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/07/2025, renovado por 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2026 até 06/07/2026, de acordo com o artigo 113, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação: 320100.3.3.90.39.50.18.541.6001.2058.
<https://abre.ai/mr0u> - Portal da transparência
<https://abre.ai/sjYo> - PNCP
Fabiola C. Proença Ramos
Seção de Compras Diretas

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2361-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) FABIANA FRANCO (matrícula 596597), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, no período de 17 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2028.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2362-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 17 de agosto de 2026, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) funcionário(a) THAIS PROENCA AZEVEDO WENCESLAU (matrícula 522045), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2363-2026/DICAF

EVANDRO BUENO DA SILVA, Secretário do Gabinete Central, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, CELSO DE OLIVEIRA (matrícula 596720), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria do Gabinete Central, a partir de 14 de agosto de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
EVANDRO BUENO DA SILVA
Secretário do Gabinete Central, interinamente
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2364-2026/DICAF

EVANDRO BUENO DA SILVA, Secretário do Gabinete Central, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JAQUELINE DE FATIMA SARDI CORREA (matrícula 597638), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria do Gabinete Central, a partir de 14 de agosto de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
EVANDRO BUENO DA SILVA
Secretário do Gabinete Central, interinamente
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2365-2026/DICAF

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JULIANA FERRARI DE CARVALHO BRIENZE (matrícula 596696), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Governo, a partir de 14 de agosto de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2366-2026/DICAF

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, GABRIELA CATARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO (matrícula 598316), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Governo, a partir de 14 de agosto de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2367-2026/DICAF

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, CLEITON NUNES DA SILVA (matrícula 596943), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de agosto de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretária da Saúde
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2368-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, GUILHERME JULIANO SALINAS (matrícula 598303), do cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo, a partir de 14 de agosto de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos



COMUNICADO SEDU/SERH Nº 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado das inscrições realizadas e a classificação inicial dos servidores inscritos objetivando as autorizações de que dispõe o Edital SEDU/SERH nº 03, de 03 de agosto de 2026, e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba tornam públicos o resultado das inscrições e a classificação inicial dos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação de Sorocaba, inscritos nos termos do Edital SEDU/SERH nº 03, de 03 de agosto de 2026, e da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

Inscrições deferidas

Cargo de docentes

Classificação	Nome do candidato	Matrícula	Tempo de efetivo exercício como titular de cargo no quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba (em dias)
1	Paula Candido Soares Matias	266361	8707
2	Patrícia Garbosa de Mello Fonseca	295892	7630
3	Celestina Cruz Pedroni da Fonseca	427689	6517
4	Patrícia Salmazo Lopes	527640	4291
5	Camila Kupper de Oliveira Barros	539783	3821
6	Rayane Medrado de Souza Biasi	551155	3440

Classe de Suporte Pedagógico

1	Juliana de Oliveira Hessel Viana	478500	5435
2	Danilo Felipe Pascoalim	593374	1314

Cargos do grupo técnico/administrativo/apoio operacional

Não houve inscritos.

Inscrições indeferidas

Ordem	Nome do candidato	Matrícula	Motivo do Indeferimento
1	Anderson Persi Soares	475837	O Edital SEDU/SERH nº 03/2026 não prevê dispensa para reuniões com orientador de estudos.
2	Angela dos Santos Costa	457529	O horário apresentado no Anexo III não observa o intervalo de 01 (uma) hora para refeição, obrigatório quando da realização de jornada de trabalho superior a 06 (seis) horas diárias.
3	Edson Francisco Lourenço	589284	Não apresentou o documento 3.2.3 – Comprovante de matrícula do semestre atual.
4	Eliane Gomes da Silva	523262	Não apresentou documento 3.2.2 – Comprovante de aprovação no processo de seleção da Instituição.
5	Marines Christofani	493053	O documento apresentado para fins de atendimento ao item 3.2.8 não atende às disposições estabelecidas no Edital SEDU/SERH nº 03/2026.
6	Renata Gonçalves Falcato Catini	528442	As informações constantes do Anexo II-D não atendem ao disposto no Edital SEDU/SERH nº 03/2026.

Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos